

# A CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE NA PED

MARISE BOREN PIMENTA HOFFMANN  
MARIA ALICE BEZERRA CUTRIM

**Resumo:** O presente artigo apresenta a metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego, mostra os limites e virtudes da geração de estatísticas para o acompanhamento de mercados de trabalho pouco estruturados e heterogêneos e contribui para a discussão sobre formas alternativas de classificação da condição de atividade econômica da população, em especial de medidas de desemprego.

**Palavras-chave:** Mercado de trabalho. Condição de atividade. Taxa de desemprego.

**Abstract:** This paper presents the methodology used in the Labor Force Survey carried by Fundação Seade and Dieese in the Metropolitan Area of Sao Paulo. It shows both the limitations and the virtues of its indicators for monitoring labor markets that are heterogeneous and poorly structured and it contributes to the discussion about alternative ways of classifying the economic activity status of the population, particularly focusing in unemployment measurements.

**Key words:** Labor market. Activity status. Unemployment rates.

A partir dos anos 1980, o Brasil passou a contar com indicadores de acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho produzidos por duas pesquisas domiciliares contínuas: a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão vinculado ao governo federal; e outra, a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada pela parceria entre o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Dieese, órgão representante dos trabalhadores, e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, vinculada ao governo do Estado de São Paulo. Para as principais regiões metropolitanas do país essas pesquisas produzem atualmente indicadores que permitem acompanhar mensalmente a evolução do mercado de trabalho metropolitano.

Neste artigo, pretende-se apresentar a metodologia da PED como uma experiência que mostra os limites e as virtudes da geração de estatísticas para o acompanhamento e avaliação econômica e social de mercados de trabalho pouco estruturados e heterogêneos.

Vale ressaltar que, desde a sua concepção metodológica, a PED tem como propósito básico considerar a situação de inserção da população correntemente ativa no mercado de trabalho não só sob a ótica de sua uti-

lização como fator produtivo, mas também enquanto indivíduos com necessidades a serem satisfeitas e agentes de um processo social de produção pelo exercício de seu direito a um trabalho produtivo. Por outro lado, faz parte dos objetivos centrais dessa pesquisa preservar a possibilidade de construir indicadores tradicionais e, portanto, comparáveis aos produzidos por outros países.

Ao expor a experiência da PED, este trabalho visa contribuir para a discussão sobre formas alternativas de classificação da condição de atividade econômica da população, em especial de medidas de desemprego, sem perder a capacidade de sua comparabilidade internacional, numa realidade na qual a exclusão e a heterogeneidade do mercado de trabalho já não são características exclusivas dos países mais pobres ou menos desenvolvidos.

Este trabalho está estruturado em cinco partes. Na primeira, apresenta-se um breve histórico da PED, ressaltando suas principais diferenças em relação à pesquisa conduzida pelo Governo Federal. Na segunda, são apresentados fundamentos conceituais que embasaram o desenvolvimento da metodologia da PED. Na terceira, é feita uma pequena discussão sobre as possibilidades de flexibilização das recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT para a construção de indicadores gerados a partir de informações das pesquisas nacionais domiciliares sobre a população correntemente ativa, frente à necessidade de comparabilidade internacional. Na quarta, são transcritos os conceitos adotados por essa pesquisa para a classificação da condição de atividade. Finalmente, na quinta parte, apresentam-se as categorias de condição de atividade dessa pesquisa.

## BREVE HISTÓRICO DA PED

A PED foi implantada inicialmente no Estado de São Paulo, em 1984, tendo sua origem no debate social sobre a situação do mercado de trabalho brasileiro, incorporado pelo Dieese na sua pesquisa exploratória sobre emprego e desemprego, realizada entre 1982 e 1983, e no acordo social estabelecido entre governo estadual e o segmento dos trabalhadores.

Esse debate surgiu pelo agravamento da crise econômica do início da década de 1980, resultado do processo de redemocratização que ocorria naquele momento no país, provocando fortes impactos na capacidade do mercado de trabalho de São Paulo em absorver a mão-de-obra disponível – que passa a ser ampliada pelo crescente contingente de trabalhadores demitidos.

A falta de oportunidade de emprego e a ausência de mecanismos sociais de proteção ao desempregado, como o seguro-desemprego, levaram os trabalhadores a buscarem formas alternativas de sobrevivência, enquanto procuravam reinserir-se no mercado de trabalho, seja por meio de ações individuais de procura ou pela participação em movimentos coletivos de pressão junto ao governo estadual para obtenção de um posto de trabalho.

No entanto, os indicadores de emprego e desemprego divulgados pela PME – pesquisa implantada no início da década de 1980 pelo governo federal, tendo por base metodologia desenvolvida internacionalmente, cujo modelo implícito é o de mercado de trabalho homogêneo –, davam sinais evidentes de inadequação metodológica para captar a situação vivida pela classe trabalhadora, que era amplamente informada pela imprensa da época e percebida pela opinião pública.

O Dieese, sensível a essa situação, introduziu um módulo sobre emprego e desemprego em sua Pesquisa de Padrão de Vida e Emprego – PPVE, executada na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, para tentar investigar outras situações notórias de desemprego não captadas pelo índice oficial. Na avaliação dos resultados dessa pesquisa exploratória, o relatório técnico do Dieese (1984) já destacava que

*o conceito de “desempregado” não se esgota na consideração apenas das variáveis “falta de emprego” e “procura de trabalho”, implícitas no conceito de “desemprego aberto” clássico. Pode haver uma situação de desemprego mesmo quando o trabalhador, por necessidade de sobrevivência, está simultaneamente “procurando trabalho no período de referência” e “exercendo um trabalho ocasional”.*

Esse relatório também reconhecia a existência de “uma parcela dos trabalhadores desalentados, que,

segundo critérios mais em uso, seria caracterizada como inativa quando, na realidade, se trata de um contingente desempregado” (DIEESE, 1984).

O governo de São Paulo, recém-eleito e também participante desse debate, estabeleceu uma parceria inédita no país para produção e disseminação de informações com a participação da sociedade civil, que se efetivou na implantação da PED na RMSP.

No documento de lançamento da PED, divulgado em maio de 1984, é explicitado o compromisso do governo estadual para a realização desta pesquisa.

*O Governo do Estado não pode omitir-se da responsabilidade de possibilitar um maior conhecimento da realidade social através da geração de indicadores confiáveis e apropriados. Este conhecimento é pré-condição para, de um lado, auxiliar sempre que possível na formulação de políticas estaduais mais adequadas e, de outro, aferir os efeitos da política econômica sobre os níveis de sobrevivência e da qualidade de vida da população (DIEESE, 1984).*

A grande aderência dos indicadores da PED à realidade social e às flutuações do mercado de trabalho foi validada pelos diferentes atores sociais, que cada vez mais passam a utilizá-los como referência à situação de desemprego e ocupação, bem como pela ampliação de sua execução em outras áreas metropolitanas do país, por solicitação de entidades governamentais e institutos regionais de pesquisa dessas regiões.

A metodologia da PED foi igualmente referendada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat, órgão de representação tripartite – empresários, governo federal e trabalhadores – que gerencia a principal fonte de financiamento de política social do país, e que, segundo as resoluções n. 54 e 55 de dezembro de 1993, recomenda a contratação do Seade e do Dieese para a implantação da PED em outras regiões metropolitanas, além de vincular a liberação de recursos financeiros para execução de pesquisa domiciliar de emprego e desemprego à adoção da metodologia da PED.

Nos anos 1990, a expectativa da retomada do crescimento econômico e a superação dos problemas então vividos nos anos 1980 não só não se concretizaram, como também a instabilidade econômica gerada

levou a um recrudescimento do desemprego no país, revelado na elevação significativa da taxa de desemprego de ambas as pesquisas.<sup>1</sup>

Nesse debate, a diversidade das taxas de desemprego geradas por essas pesquisas e divulgadas mensalmente leva à discussão sobre os seus fundamentos metodológicos. Ou seja, por que um mesmo universo pesquisado possui indicadores tão díspares sobre o mesmo fenômeno e, em que medida, esses indicadores representam a realidade concreta vivenciada?

A principal diferença entre os indicadores produzidos por essas duas pesquisas refere-se à medição do desemprego. Enquanto a PME utiliza o conceito restrito de desemprego, expresso na taxa de desemprego aberto, a PED adota um conceito ampliado de desemprego, considerando também duas novas situações, além do desemprego aberto: o desemprego oculto pelo exercício de uma atividade de auto-ocupação ocasional simultaneamente à procura de trabalho; e o desemprego oculto pela ausência de procura efetiva de trabalho devido ao desencorajamento provocado por dificuldades em encontrar trabalho.

Assim, reacendeu-se, nesse período, o debate sobre o efetivo patamar do desemprego. De um lado, para diferentes segmentos sociais, o desemprego passa a ser visto como uma questão central, cujo combate é prioritário e, de outro, o governo federal tenta minimizar esta preocupação da sociedade, seja apoiando-se nas menores taxas de desemprego produzidas pelas estatísticas oficiais, seja atribuindo-lhe um caráter temporário, cuja solução será prontamente alcançada pela retomada do crescimento econômico resultante do êxito do processo de reestruturação produtiva em curso.

## FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA PED

Os conceitos adotados pela PED fundamentam-se numa concepção histórica e integrada da realidade social. Neste sentido, procura captar as especificidades do mercado de trabalho de um país capitalista dependente ou periférico, analisado sob uma ótica não só econômica mas também social.

Essa concepção faz parte do pensamento latino-americano expresso não só nos diferentes estudos

acadêmicos, como também nas análises da Comissão Econômica para América Latina e Caribe – Cepal e Programa Regional del Empleo para América Latina e el Caribe – Prealc sobre o desenvolvimento econômico e social da região e de seu mercado de trabalho. A heterogeneidade estrutural é identificada como característica básica do mercado de trabalho, manifestada, por exemplo, na diversidade de situações ocupacionais da população e nas diferentes formas e graus de utilização da mão-de-obra, objeto de medição das pesquisas domiciliares de mercado de trabalho.

Essa heterogeneidade torna necessária e complexa a produção de indicadores específicos a esta realidade, no sentido de expressar as diversas formas de inserção ocupacional, do ponto de vista econômico, e mais ainda quando se pretende gerar indicadores com propósitos analíticos e de políticas públicas que atendam tanto a dimensão econômica quanto a social.

No entanto, o reconhecimento dessas dificuldades não foi obstáculo para que, na América Latina, se tentasse produzir indicadores regionais e nacionais segundo estes propósitos. Cabe lembrar as pesquisas do Prealc sobre a subutilização da força de trabalho, com construção de indicadores de “desemprego equivalente” entre os ocupados, e seus estudos sobre a identificação, caracterização e dinâmica de crescimento das ocupações nos setores formal e informal da economia, inclusive relacionando-os com as condições de pobreza resultante.

É dentro dessa tradição que a PED pretendeu responder ao desafio de construir indicadores específicos ao mercado de trabalho nacional, aderentes à realidade econômica e social do país e que subsidiassem a avaliação das políticas públicas sobre a inserção da população neste mercado, enquanto indivíduos concretos que atuam e sofrem as conseqüências da dinâmica deste mercado, e não somente como uma força de trabalho abstrata.

Assim, a concepção metodológica adotada pela PED fundamenta-se em dois pressupostos: considerar o mercado de trabalho na sua dupla dimensão (econômica e social) e expressar, nas suas classificações, os efeitos de sua heterogeneidade.

## MERCADO DE TRABALHO COMO ESPAÇO ECONÔMICO-SOCIAL

Ainda que a PED não explicita claramente sua concepção das dimensões do mercado de trabalho, sua visão de um espaço econômico-social está implícita em sua metodologia e fundamenta-se, sobretudo, na definição ampliada de desemprego adotada por esta pesquisa. Neste sentido, é importante apresentar alguns dos pressupostos que sustentam esta concepção.

De forma mais geral, considera-se que o mercado de trabalho não corresponde tão-somente a um espaço que relaciona quantidade de compradores e vendedores da força de trabalho. Trata-se também de um espaço de definição das regras sociais, sujeito a constante pressão de atores sociais e instituições, que interferem direta ou indiretamente nas características e na dinâmica deste mercado.

Para a PED, o mercado de trabalho deve ser visto não só como um canal por onde se integra a força de trabalho na produção, mas também como um espaço a partir do qual se desenvolvem as relações sociais básicas para a integração da população na sociedade.

O mercado de trabalho passa invariavelmente por flutuações na sua capacidade de geração de postos de trabalho condicionadas pelo comportamento mais geral do sistema econômico. Por isto, dentro de uma perspectiva exclusivamente econômica, a taxa de desemprego deve ser definida de forma que permita avaliar o desempenho da economia. Do mesmo modo, outros indicadores que caracterizam os postos de trabalho gerados devem revelar a estrutura e as mudanças da organização do mercado de trabalho e serem calculados para medir a subutilização da mão-de-obra ocupada em mercados de trabalho heterogêneos ou, até mesmo, serem utilizados para subsidiar a construção de indicadores relacionados diretamente com a produção nacional.

Por outro lado, dentro de uma perspectiva social, o mercado de trabalho deve ser visto como um lugar privilegiado, onde os indivíduos e, conseqüentemente, suas famílias obtêm ou não os meios para sua sobrevivência por meio do acesso e da qualidade do trabalho exercido, bem como onde o trabalhador desenvolve suas relações ocupacionais, a partir das

quais determina seu *status* social e sua realização profissional. Assim, a população em idade de trabalhar e as situações de sua incorporação ao mercado devem também ser medidas e analisadas, considerando-se suas determinações e implicações sociais.

As estratégias de sobrevivência do indivíduo e de sua família, assim como os padrões culturais e político-institucionais, são mediações que influenciam na determinação da quantidade e característica da população disponível no mercado e nas situações individuais de condição de atividade, que podem se manifestar tanto sob formas claras de desemprego, de inatividade e de ocupação como em situações menos visíveis para esta classificação. Estas últimas originam-se na diversidade das características dos trabalhos possíveis de serem exercidos numa realidade econômica e social heterogênea.

Considerando-se essas situações ambíguas de condição de atividade, a classificação da inserção como ocupado, desempregado ou inativo dependerá da dimensão a partir da qual interessa descrever o mercado de trabalho e do significado social que é dado ao indicador estatístico resultante. Numa perspectiva econômica e social integrada, o desemprego, por exemplo, deve não apenas expressar a não utilização total da força de trabalho disponível, como também a exclusão social do indivíduo do mundo do trabalho determinada pela dificuldade de encontrar ou pela falta de acesso a um posto de trabalho.

Em mercados de trabalho heterogêneos, a consideração destas duas dimensões do desemprego exige que se amplie a definição desta categoria em função da existência de situações combinadas de exercício de trabalhos ocasionais de auto-ocupação com a procura, como estratégia de sobrevivência enquanto o indivíduo não encontra o trabalho procurado. Desta forma, atender a estas duas dimensões, simultaneamente, implica trazer parte da heterogeneidade do mercado de trabalho para o interior da categoria de desemprego e priorizar, na sua definição, a representação social do que seja um posto de trabalho expressa, em parte, na procura do indivíduo por um outro tipo de trabalho.

Essa ótica de mercado de trabalho fundamenta também a Encuesta Permanente de Hogares – EPH

realizada pelo Instituto Nacional de Estadística y Censos – Indec, da Argentina, na qual a metodologia adotada, tal como explicitado em seu referencial metodológico, incorpora no marco conceitual para construção dos indicadores relativos à inserção da população no mercado de trabalho os determinantes de inserção na produção social derivados da estrutura social e aqueles relativos às estratégias de vida familiares, que se expressam nas estratégias individuais de inserção produtiva.

## A HETEROGENEIDADE DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Ao contrário dos países mais desenvolvidos, o padrão de contratação e uso de trabalho, a remuneração da mão-de-obra e as situações heterogêneas de criação e eliminação de ocupações constituem especificidades do mercado de trabalho em vários países periféricos, inclusive no Brasil.

Nesses países, a condução dos processos de industrialização não levou aos mesmos resultados verificados nas economias desenvolvidas. A maioria dos estudos e pesquisas sobre a industrialização nos países latino-americanos destacou a ocorrência de transformações significativas nas estruturas produtiva e ocupacional marcadas pela forte heterogeneidade estrutural (PINTO, 1973; VUSKOVIC, 1976).

A heterogeneidade no mercado de trabalho, como resultado direto do processo de convivência de organizações produtivas atrasadas e modernas e do elevado excedente de força de trabalho, nesses países, se expressa, por exemplo, nas diversas formas de atividade laboral com forte diferenciação nas estruturas ocupacional e de rendimentos, quando cotejados com os países desenvolvidos (NURSKE, 1953; PEREIRA, 1978; SOUZA, 1980).

A dificuldade das economias menos desenvolvidas em oferecer oportunidades iguais para o conjunto da população economicamente ativa contribuiu para a permanência de elevadas taxas de subutilização da força de trabalho. A escassez de medidas econômicas e sociais voltadas para o enfrentamento dos problemas do mercado de trabalho conferiu menor valorização ao estatuto do trabalhador assalariado, até mes-

mo nos países em que o processo de industrialização foi mais avançado.

No Brasil, embora o processo de industrialização tenha levado à formação de um parque industrial diversificado, não houve uma transformação relativamente homogênea das atividades produtivas. A modernização de sua economia ocorreu de forma parcial, com a permanência não só de setores produtivos com diferentes capacidades de geração de tecnologia e competitividade, como também de desigualdades regionais relevantes (PINTO, 1973; SERRA, 1982; FURTADO, 1992).

Mesmo nos segmentos produtivos mais dinâmicos e modernos do país, o emprego gerado caracterizou-se pela elevada presença de ocupações não qualificadas, alta rotatividade dos trabalhadores e grande flexibilidade de contratação e substituição de mão-de-obra. Desta forma, até em mercados onde predominava a contratação do trabalho assalariado sob a forma de um contrato padrão, regido pelas leis trabalhistas, uma parcela significativa de assalariados não tinha estabilidade de emprego e possuía baixos rendimentos, seja por ocupar postos de trabalho menos qualificados ou porque os pisos salariais de contratação eram em geral bastante baixos.

A heterogeneidade interna do contingente de ocupados foi ampliada pelo intenso crescimento na oferta de mão-de-obra urbana, que levou à expansão de formas de trabalho instáveis e não regulamentadas e à redução do segmento sob contrato de trabalho padrão. Este movimento resultou, em parte, da evolução e diversificação dos espaços urbanos, dado o intenso processo migratório rural-urbano verificado em razão da expulsão da força de trabalho do campo e da forte atração do processo de industrialização em curso nos grandes centros econômicos do país.

Ademais,

*os efeitos destas características histórico-estruturais foram amplificadas pela evolução sociopolítica que caracterizou o país a partir de meados dos anos 60. Para isto contribuíram a intervenção no movimento sindical, as mudanças nas regras básicas de contratação e demissão – substituição do estatuto da estabilidade pelo FGTS – e o processo de contenção salarial implementado através das políticas de recomposição parcial*

*dos rendimentos do trabalho* (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE, 1995, p. 11).

Assim, a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, as políticas contencionistas vigentes e a dificuldade de organização sindical dos trabalhadores provocaram sérios impactos no mercado de trabalho brasileiro.

*À facilidade de substituição dos trabalhadores determinada pela larga base ocupacional e pela grande disponibilidade de mão-de-obra, acrescentou-se o baixo custo de contratação/demissão do trabalhador, possibilitado pela introdução do FGTS. Ampliou-se, desta forma, ainda mais a instabilidade do trabalho e da renda, mesmo daqueles inseridos como assalariados com carteira assinada em setores dinâmicos da economia* (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE, 1995, p. 12).

A ausência de uma política capaz de amenizar os efeitos negativos da situação de desemprego e dos baixos rendimentos familiares de grande parte da população também contribuiu para aumentar ainda mais as características diferenciadas do mercado de trabalho nacional. Por esta razão, o exercício de trabalhos ocasionais como estratégia de sobrevivência, em função da perda do posto de trabalho, ou a mobilização temporária para o trabalho de componentes familiares para completar uma renda deficitária ou mesmo nula são situações freqüentes.

Num mercado de trabalho em que estão presentes essas características, a construção de indicadores que se baseiam na combinação de situações excludentes de trabalho e não trabalho, ou procura de trabalho e não procura são insuficientes para apreender adequadamente a condição de atividade da população em idade de trabalhar. As trajetórias ocupacionais lineares do tipo incorporação permanente à força de trabalho depois de determinada idade e fluxos entre situações bem claras de emprego e desemprego descrevem muito pouco a realidade deste mercado, do ponto de vista da subutilização da sua força de trabalho ou de sua capacidade de atender o direito fundamental de acesso a um posto de trabalho para quem tem necessidade e disponibilidade para ocupá-lo.

A partir do reconhecimento de parte dessas dificuldades, foram formuladas, desde os anos 1960, por iniciativa da OIT, categorias complementares e específicas para serem aplicadas nos mercados de trabalho heterogêneos, para diferenciar, dentre os ocupados, a subutilização da mão-de-obra por meio da adoção dos conceitos de subemprego visível e invisível sem, contudo, reconhecer os limites da categoria de desemprego, que continua restrita a uma situação absoluta de não trabalho, expressando a situação de exclusão social do indivíduo pela falta de acesso a um posto de trabalho. Assim, o indicador de desemprego permanece incapaz de captar toda a situação de desemprego socialmente reconhecida em mercados de trabalho marcados pela heterogeneidade.

Em contraste, nos países com economias capitalistas avançadas, o processo de desenvolvimento levou à homogeneização das estruturas produtivas e à constituição de um mercado de trabalho homogêneo, com alta predominância de trabalhador assalariado estável. Dessa forma, as categorias internacionais utilizadas pelas pesquisas domiciliares de mercado de trabalho são bastante aderentes a esta realidade.

O forte movimento sindical nesses países e a interveniência das políticas reguladoras no mercado de trabalho, especialmente as medidas econômicas e sociais, permitiram que a expansão das economias industrializadas ocorresse com menor desigualdade social e melhor distribuição da renda a partir do pós-guerra. As restrições ao livre funcionamento do mercado de trabalho contribuíram para o fortalecimento do estatuto do trabalhador, por meio da evolução dos salários segundo a variação do custo de vida e da produtividade e pela estabilidade das relações de trabalho.

Constituiu-se, assim, um modelo de mercado de trabalho homogêneo que, ao longo dos anos, ofereceu suficientes oportunidades de trabalho para todos que procuravam trabalho, sobretudo de emprego assalariado, em que as ocupações exercidas são bastante similares quanto ao padrão de produtividade, jornada, geração de rendimentos, estabilidade e garantias sociais. Nesses mercados, a força de trabalho ocupada é plenamente utilizada e, quando desempregada ou na impossibilidade de trabalhar, é assistida

pelo seguro-desemprego ou por outros mecanismos sociais de transferência de renda, os quais garantem a sobrevivência dos trabalhadores e de seus dependentes familiares.

Nesse tipo de mercado de trabalho, as categorias de desemprego (pessoas sem trabalho e com procura) e de ocupação (pessoas com trabalho) são internamente homogêneas enquanto agrupamentos referidos à utilização de força de trabalho. Isto permite não só medir a capacidade de utilização da população economicamente ativa ou força de trabalho, como inclusive acompanhar as flutuações destes mercados decorrentes das variações cíclicas da economia.

Desse modo, o total de pessoas ocupadas (exercendo qualquer tipo de trabalho) mede o volume de postos de trabalho gerados pela economia e expressa a plena utilização da força de trabalho disponível. O desemprego, como o oposto à ocupação, mede a força de trabalho não utilizada e o déficit de postos de trabalho para atender a demanda por parte da população disponível. Assim, as categorias globais de ocupação e desemprego são indicadores adequados para avaliar, sob a ótica econômica, o desempenho do mercado de trabalho, suas flutuações e a subutilização total da força de trabalho, cuja única forma está contida no desemprego aberto, ou seja, sob a forma de não utilização plena. Esses indicadores permitem avaliar, sob o ponto de vista social, a capacidade do mercado de trabalho em atender o direito do indivíduo de obter um posto de trabalho que lhe garanta os rendimentos necessários à sua sobrevivência.

No entanto, desde a segunda metade dos anos 1970, as categorias básicas utilizadas como referência do mercado de trabalho nos países capitalistas avançados passaram a ser cada vez mais questionadas. As transformações rápidas e profundas ocorridas nos países desenvolvidos repercutiram diretamente no comportamento do mercado de trabalho, implicando a quebra da relativa homogeneidade destes mercados, no que se refere tanto ao surgimento de novas formas de desemprego e exclusão quanto à fragilização dos postos de trabalho, tornando as informações sobre o desemprego insuficientes e, algumas vezes, distorcidas (DOSS et al., 1988). Nestes países, esta classificação simples e agregada vem sendo questionada,

como indica a multiplicação de tipos de desemprego e subemprego nas estatísticas oficiais de alguns países, como é o caso notório dos Estados Unidos.

### POSSIBILIDADES DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA OIT

No desenvolvimento da metodologia da PED, que busca dar expressão a comportamentos típicos de um mercado de trabalho heterogêneo e, ao mesmo tempo, apreender as determinações e implicações sociais da inserção produtiva da população no mercado de trabalho, o grande desafio que se coloca é o de construir indicadores que, em alguma medida, sejam comparáveis internacionalmente. Isto porque, as normas internacionais vigentes, sob a responsabilidade da OIT, que orientam o desenvolvimento de sistemas nacionais de pesquisas domiciliares sobre o mercado de trabalho, estão pautadas em modelo implícito de mercados de trabalho homogêneos e sob uma ótica predominantemente econômica de mercado de trabalho.

Um mercado de trabalho homogêneo caracteriza-se por inserções ocupacionais estáveis, ou seja, o desemprego é uma breve transição entre dois empregos. O emprego é um trabalho regular, estável, com jornadas adequadas, alta produtividade, etc., enquanto a inatividade expressa situações estruturais de segmentos específicos da população que, por alguma razão, alheia ao mercado, está fora da força de trabalho. Com isso, o uso de apenas dois parâmetros dicotômicos – trabalho e procura de trabalho –, é suficiente para definir claramente o sistema de classificação de condição de atividade da população em: ocupada, desempregada e inativa, sendo essa última identificada de forma residual.

De acordo com as recomendações atualmente vigentes, adotadas na The Thirteenth International Conference of Labour Statisticians (ILO, 1983), a população em idade ativa deve ser classificada em ocupada, desempregada e inativa, da seguinte forma:

- *ocupadas*: pessoas que, num período curto de referência, tal como uma semana ou um dia, trabalharam, ou estão temporariamente ausentes de seu trabalho por alguma razão, como trabalhadores assalariados, trabalhadores

independentes (conta própria, empregadores e trabalhadores familiares);

- *desempregadas*: pessoas não classificadas como ocupadas, que estão correntemente disponíveis para trabalhar e que procuraram trabalho, tomando medidas concretas num período recente especificado, segundo a definição *standard* de desemprego;
- *inativas*: pessoas não incluídas na força de trabalho, ou seja, aquelas que não foram classificadas como ocupadas ou desempregadas.

Segundo essas normas, a população economicamente ativa compreende todas as pessoas que apresentam os requisitos necessários para serem classificadas nas categorias de ocupados e de desempregados.

Essas definições estão baseadas em um conceito amplo de trabalho, diretamente relacionado à noção de atividades produtivas do Sistema de Contas Nacionais – SCN das Nações Unidas. Dessa forma, as pessoas que integram a População Economicamente Ativa – PEA contribuem ou estão dispostas a contribuir, por meio de seu trabalho, em atividades de produção de bens e serviços de acordo com as definições do SCN. Atualmente, essas atividades compreendem (HUSSMANN et al., 1990, p. 14), além da produção de bens e serviços destinados ao mercado, a produção e processamento de produtos primários para autoconsumo, autoconstrução e formação de capital fixo para uso próprio, excluindo apenas os serviços domésticos e comunitários voluntários, não remunerados.

Além disso, para identificação da população ocupada, define o exercício de qualquer uma dessas atividades por apenas uma hora, no período de referência, como critério operacional de trabalho, com precedência classificatória sobre a procura de trabalho ou sobre a disponibilidade do indivíduo para trabalhar mais horas.

*“Without work” should be interpreted as total lack of work, or, more precisely, as not having been employed during the reference period. Thus, a person is to be considered as “without work” if he or she did not work at all during the reference period (not even for one hour) nor was temporarily absent from work as determined by the definition of employment. The purpose of the without work criterion is to ensure that*

*employment and unemployment are mutually exclusive, with precedence given to employment* (HUSSMANN et al., 1990, p. 97).

A adoção de uma definição tão ampla de trabalho associada aos dois critérios operacionais citados anteriormente para a classificação dos ocupados leva à superestimação desta categoria. Assim, a realização de qualquer trabalho, vinculado ou não ao mercado de trabalho, como, por exemplo, as atividades de auto-construção ou de subsistência familiar, mesmo com dedicação mínima, é suficiente para definir a situação do indivíduo como ocupado, impossibilitando sua classificação em qualquer uma das outras duas categorias de condição de atividade.

Essa possível superestimação da categoria de ocupados pode afetar a capacidade analítica dos indicadores de condição de atividade, no que se refere à análise da taxa de participação, taxa de desemprego e, até mesmo, avaliação da economia na geração de postos de trabalho.

Cabe assinalar que esta observação não desconhece a importância de que as estatísticas de mercado de trabalho sejam compatíveis com outras estatísticas econômicas. No entanto, devem ser buscadas formas de compatibilização que não interfiram diretamente na capacidade de os indicadores específicos expressarem a realidade dos mercados de trabalho nacionais.

Essas normas, conforme explicitado nos seus objetivos, reconhecem a existência de especificidades nos diferentes países que podem estar refletidas em seus indicadores nacionais, ao estabelecer que

*Each country should aim at developing a comprehensive system of statistics on the economic activity of the population in order to provide an adequate statistical base for the various users of the statistics taking account of the specific national needs and circumstances*

[...]

*In order to promote comparability of the statistics among countries where national concepts and definitions do not conform closely to the international standards, explanations should be given and the main aggregates should if possible be computed*

*on the basis of the both the national and the international standards. Alternatively, the necessary components should be identified and provided separately in order to permit conversion from the national to the international standards* (ILO, 1983, itens 2 e 4).

Da mesma forma, nas recomendações da 13ª Conferência, são explicitados alguns critérios de flexibilização de procura de trabalho, possibilitando o uso de uma definição ampliada de desemprego:

*In situations where the conventional means of seeking work are of limited relevance, where the labour market is largely unorganized or of limited scope, where labour absorption is, at the time, inadequate or where the labour force is largely self-employed, the standard definition unemployment given may be applied by relaxing the criterion of seeking work*

[...]

*Countries may, however, depending on national circumstances and policies, prefer to relax the seeking work criterion in the case of persons temporarily laid off. In such cases, persons temporarily laid off who were not seeking work but classified as unemployed should be identified as a separate category* (ILO, 1983, item 10 (2 e 5)).

O manual da OIT, que orienta a operacionalização de pesquisas domiciliares de população economicamente ativa, emprego, desemprego e subemprego, identifica essa situação como uma categoria de desemprego, no capítulo 6, “Measurement of unemployment”:

*Though the term “discouraged workers” is not explicitly mentioned in the international standards, there are implicit references to this category of workers in connection with the provision for relaxing the seeking work criterion in situations of “inadequate labour absorption” and with the suggestion that “countries adopting the standard definition of unemployment may identify persons not classified as unemployed who were available for work but not seeking work during the reference period and classify them separately under the population not currently active”. This provision implies that under certain conditions (situations where labour absorption is, at the*

*time, inadequate) discouraged workers could be considered as unemployed if a relaxed definition of unemployment were adopted (HUSSMANNNS et al., 1990, p. 108).*

Ressalte-se que, na definição do desemprego *standard*, as normas não associam o período de referência para a captação da procura de trabalho ao curto período de referência adotado para captação do exercício de trabalho. As providências de procura podem ser referidas a um período maior (um mês ou quatro semanas), com o propósito de adequar esse período à dinâmica do processo de procura de trabalho, no qual existem interrupções de providências determinadas por características próprias dos mercados nacionais (HUSSMANNNS et al., 1990, p. 99-100).

Em que pesem as flexibilizações já previstas nos critérios operacionais das recomendações da OIT, mesmo considerando-se a possibilidade de captação do desemprego dos *discouraged workers*, ainda persistem situações ambíguas nas fronteiras entre as três categorias classificatórias da força de trabalho, relacionadas ao conceito amplo de trabalho, ao critério de prioridade de exercício de trabalho e ao curto período de referência para a identificação dos ocupados.

Essas limitações são identificadas por vários analistas de mercado de trabalho,<sup>2</sup> assim como pela OIT, ao reconhecer que as experiências nacionais, ao construírem critérios e definições acuradas para medição dessas situações, possam contribuir para sua incorporação às normas internacionais.

*To resolve borderline issues the definitions of employment and unemployment need to be carefully interpreted in the light of the particular aspects of the situations under scrutiny. This requires sound definitions and accurate measurement tools. In developing national definitions of labour force, employment and unemployment, a balance should be reached between the need for specific details essential to meaningful analysis of a country's particular employment situations and the need for general principles to provide flexibility in the face of future unanticipated situations. Starting with a set of definitions of employment and unemployment, a body of experience is built up as new situations are tackled over a period of time. This experience can be called upon to resolve new borderline issues and to augment the starting definitions of employment and*

*unemployment, and so on (HUSSMANNNS et al., 1990, p. 44-45).*

A formulação dos conceitos adotados pela PED para a classificação da condição de atividade da população em idade ativa, para atender a necessidade de comparabilidade internacional, foi factível a partir dessas flexibilidades consideradas nas recomendações da OIT, sejam referidas diretamente aos próprios critérios classificatórios internacionais ou pela possibilidade de adoção de conceitos e definições nacionais diferenciados, cujos indicadores possam ser redefinidos segundo o padrão internacional estabelecido.

### CONCEITOS ADOTADOS PELA PED

Os principais conceitos adotados e a abrangência temática para caracterização das três categorias de condição de atividade da população correntemente ativa da PED estão em sintonia com o seu propósito de permitir a avaliação do mercado de trabalho sob uma ótica socioeconômica e, ao mesmo tempo, expressar a heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho brasileiro.<sup>3</sup>

Nesse contexto, os conceitos da PED para a classificação da população em idade ativa nas categorias de População Correntemente Ativa – diferenciando-a como ocupada e desempregada – e de População não Correntemente Ativa, foram formulados tendo como pressuposto básico a existência de uma variedade de situações de trabalho e de disponibilidade para trabalhar que não se expressam, exclusivamente, na contraposição de situações opostas de trabalho e não trabalho e de procura efetiva de trabalho e não procura.

A classificação das situações limítrofes entre as diferentes categorias de condição de atividade feita exclusivamente com base nesses critérios leva à ocultação, por exemplo, de uma parcela de indivíduos que deveriam ser classificados como desempregados, uma vez que se encontram efetivamente procurando por trabalho num contexto que lhes obriga a desenvolver circunstancialmente atividades econômicas transitórias e eventuais, por meio do auto-emprego como estratégia de sobrevivência. Da mesma forma, classi-

fica como ocupada a pessoa que, sem disponibilidade para trabalhar, tenha exercido excepcionalmente, no curto período de referência, uma atividade de auto-ocupação.

Coerente com seus fundamentos conceituais, a metodologia da PED considera que os limites entre as condições de atividade são muito tênues. Por isso, a utilização de apenas esses dois critérios para a identificação e classificação da força de trabalho não só conformaria uma tipologia insuficiente para descrição das diferentes formas de relação da população com o mundo do trabalho, como também levaria à superestimação da medição da população ocupada, que passa a incorporar toda a heterogeneidade de inserção no mercado de trabalho, limitando as demais categorias somente às situações claramente homogêneas.

O desemprego, por exemplo, é definido pela PED como um conjunto composto de situações diferenciadas, nas quais, além do desemprego aberto, incorpora duas formas ocultas de desemprego: o desemprego oculto pelo desalento e o desemprego oculto pelo trabalho precário (exercício de “bicos” para sobreviver enquanto procura trabalho).

Para permitir a classificação da População em Idade Ativa – PIA, de forma a contemplar as situações de desemprego e inatividade que estão nos limites entre as três categorias de condição de atividade, melhorando, assim, a capacidade de cada um desses agregados expressar mais adequadamente as características de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho nacional, a PED amplia os parâmetros básicos utilizados para definição da população ocupada, desempregada e inativa:

- procura efetiva de trabalho;
- disponibilidade para trabalhar com procura em 12 meses;
- situação de trabalho;
- tipo de trabalho exercido;
- necessidade de mudança de trabalho.

#### PROCURA EFETIVA DE TRABALHO

Essa pesquisa adota como período de referência da procura efetiva de trabalho os 30 dias anteriores ao da entrevista e considera como providências concretas de

procura as ações tomadas pelas pessoas com o intuito de obter um trabalho assalariado ou abrir um negócio, bem como a procura por mais clientes por parte do trabalhador autônomo prestador de serviços.

A consideração da busca por clientes pelo trabalhador autônomo, enquanto providência de procura e não como exercício de trabalho, deve-se ao reconhecimento da existência no país de parcela significativa de conta-próprias prestadores de serviços, que somente exercem sua atividade após a contratação de seus trabalhos e que, por isto, são mais sujeitos à descontinuidade de trabalho. Neste sentido, no período de referência da procura, estas pessoas não trabalharam, mas somente procuraram clientes para dar prosseguimento ao seu trabalho de auto-ocupação.

A 14ª Conferência da OIT reconhece a dificuldade de diferenciar a procura de clientes por parte do conta-própria, entre situação de procura ou exercício de trabalho.<sup>4</sup> No entanto, essas recomendações baseiam-se na identificação do trabalhador por conta própria como microempresário, pressupondo a existência de um negócio estabelecido e com algum grau de capitalização.

Num mercado de trabalho como o brasileiro, caracterizado pela grande disponibilidade de mão-de-obra, as oportunidades de trabalho do indivíduo identificado como autônomo, em espaços econômicos à margem das atividades produtivas das empresas organizadas, são relativamente limitadas. Isto pode levar parte desses trabalhadores à descontinuidade de trabalho, por dificuldades de contratação de seus serviços, inclusive daqueles que pretendem continuar realizando um trabalho independente. Normalmente, esses prestadores de serviços exercem estas ocupações sem, contudo, chegar a constituir-se ou consolidar-se como proprietário de um negócio.

#### DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR COM PROCURA EM 12 MESES

A PED optou por ampliar o período de procura por trabalho, em vez de suprimi-la totalmente como possibilita as normas internacionais, para identificar a parcela de trabalhadores desencorajados. Assim, essa pesquisa para classificar as pessoas como desalentadas da procura efetiva exige que esses trabalhadores

tenham realizado procura ativa de trabalho nos últimos 12 meses e que os seus motivos de não procura, no período de referência, sejam derivados dos desestímulos do mercado, por doenças ou problemas familiares temporários, além de manifestarem, no momento da entrevista, necessidade e disponibilidade para trabalhar.

#### SITUAÇÃO DE TRABALHO

O conceito de trabalho, que fundamenta o parâmetro “situação de trabalho” adotado pela PED para a classificação da condição de atividade da PIA, é mais restrito que o proposto pela OIT. Isto porque considera como trabalho somente o exercício de atividades econômicas, identificadas como aquelas que se destinam ao mercado de bens e serviços, exercida em empresas ou de forma individual pelo trabalhador autônomo e pelo empregado doméstico, independentemente de sua forma de remuneração. Portanto, são excluídas as atividades relacionadas à produção de autoconsumo e autoconstrução.

A PED considera como situação de trabalho a realização de todo trabalho remunerado exercido pelos assalariados, empregadores, autônomos, trabalhadores que recebem exclusivamente por produção, biscoiteiros, bem como os religiosos, estagiários, aprendizes, etc., desde que ganhem alguma remuneração em dinheiro. Também inclui o trabalho não remunerado, quando este se refere às atividades dos trabalhadores familiares sem remuneração salarial, que auxiliam negócios de parentes, independentemente do número de horas dedicadas a esta atividade.

Por outro lado, exclui da situação de trabalho qualquer atividade instável de auto-ocupação, remunerada ou não, realizada pela população não disponível para trabalhar e que, ocasionalmente, o fez no período curto de referência de exercício de trabalho. Essas atividades são consideradas trabalhos excepcionais.<sup>5</sup>

Como pode ser observado, a definição de trabalho da PED engloba critérios qualitativos diferenciadores para a identificação de situações de trabalho e de não trabalho, em função não só da finalidade da atividade produtiva, como também da prioridade dada pelo indivíduo ao exercício deste trabalho, independente-

mente da sua dedicação a outras atividades, ou seja, de sua disponibilidade real como força de trabalho efetiva.

Essa restrição adotada pela PED é coerente com as recomendações da OIT quanto à conceitualização da força de trabalho como população atualmente disponível para trabalhar. O objetivo desta pesquisa, ao excluir o exercício de trabalhos excepcionais da situação de trabalho, é evitar uma superestimação dos indivíduos com disponibilidade atual para trabalhar, dado o caráter instável e descompromissado do exercício de trabalho por parte de pessoas não disponíveis.

Considera-se situação de não trabalho o exercício de qualquer atividade não econômica, como, por exemplo, trabalhos não remunerados da dona de casa, do estudante, das pessoas que exercem trabalhos voluntários comunitários e as atividades produtivas realizadas em caráter excepcional pelas pessoas não disponíveis para trabalhar.

#### TIPO DE TRABALHO EXERCIDO

Esse é um dos parâmetros essenciais para identificar o desemprego oculto pelo trabalho precário. Para tanto, a PED considera dois tipos de trabalho exercido: o trabalho casual e o trabalho regular ou estável.

O trabalho regular ou estável é definido pela PED como

*o trabalho assalariado por tempo indeterminado ou em caráter temporário, o emprego doméstico mensalista, o do empregador e as atividades estáveis de auto-ocupação remunerada, ou seja, que tenham garantia de continuidade de trabalho e/ou de ganhos devido à existência de uma clientela fixa ou da capacidade de concorrer no mercado (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE, 1995, p. 23).*

O trabalho casual corresponde ao exercício de atividades de auto-ocupação remuneradas e instáveis, cuja instabilidade é determinada pela falta ou intermitência de trabalho, sendo, portanto, consequência direta das restrições do mercado em que é realizado. No exercício dessas atividades, o indivíduo não tem nenhuma garantia ou previsibilidade de que terá trabalho quando concluir o que está fazendo. Assim, a

instabilidade deste trabalho de auto-ocupação o diferencia do trabalho regular.

São também identificadas como trabalhos casuais as atividades sem remuneração salarial realizadas pelo trabalhador familiar em ajuda de negócios de parentes.

A distinção desses dois tipos de trabalho (regular e casual) responde à necessidade de identificar a parcela da PEA em desemprego oculto pelo trabalho precário. Isto é, indivíduos que realizam trabalhos casuais de auto-ocupação como forma alternativa de sobrevivência, enquanto tomam providências concretas em busca de um posto de trabalho, visto que não os considera como tal em razão de sua intermitência e instabilidade de ganhos e, até mesmo, pela falta de remuneração.

Saliente-se que, em 1979, um grupo de trabalho da Cepal, responsável por estudos relativos à medição do emprego e renda por meio de pesquisas domiciliares, já levantava a necessidade de levar em consideração essa situação.

*Investigaciones sobre empleo realizadas en la región muestran que una parte importante de las personas que se declaran desempleadas durante el periodo de referencia habían realizado sin embargo, ocasionalmente, algunas actividades remuneradas en dicho periodo. Estos trabajos esporádicos, irregulares y marginalmente productivos constituyen la forma en que, particularmente los jefes de hogar, proveen un sustento mínimo para sus familias mientras buscan una ocupación estable. Según los propósitos que guíen el análisis de los datos estos trabajadores ocasionales podrán clasificarse como ocupados o desocupados (CEPAL, 1979, grifo das autoras).*

#### NECESSIDADE DE MUDANÇA DE TRABALHO

Esse parâmetro foi introduzido pela PED também para a definição da população em desemprego oculto pelo trabalho precário.

A necessidade de mudança de trabalho deve ser manifestada pelo indivíduo pela procura por outro trabalho para substituir o atual. Cabe salientar que esta providência, por parte do trabalhador autônomo, não se refere à procura por trabalho adicional ou

mais trabalho. O indivíduo deve pretender substituir a atual atividade de auto-ocupação por um emprego assalariado ou por um trabalho regular ou, até mesmo, buscar mudar de ofício ou de ocupação, conservando-se como trabalhador autônomo. Sendo assim, a procura por mais clientes para continuar exercendo a atual ocupação não é considerada necessidade de mudança de trabalho.

A associação da necessidade de mudança de trabalho com o exercício de trabalho casual objetiva identificar a parcela em desemprego que, sob uma perspectiva social, encontra-se nas seguintes situações: sem acesso a um emprego assalariado ou trabalho regular de outra natureza; necessidade de realização de atividades eventuais e esporádicas ou não remuneradas de ajuda a parentes para sobreviver, enquanto procura por trabalho; e sem nenhuma perspectiva de alcançar estabilidade de trabalho e de ganhos no exercício da atual atividade, dada as limitações do mercado de trabalho.

#### AS CATEGORIAS DE CONDIÇÃO DE ATIVIDADE

##### POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

A PEA é identificada como a força de trabalho disponível de dez anos e mais que, no período de referência básico da pesquisa, encontra-se ocupada ou desempregada. Portanto, contribui ou está disposta a contribuir com o seu trabalho para a produção de bens e serviços destinados ao mercado.

Não integram a PEA as pessoas com exercício de trabalhos para a produção de autoconsumo – produtos primários, autoconstrução e formação de capital fixo –, bem como aquelas que realizam atividades domésticas não remuneradas ou serviços voluntários não remunerados e, ainda, os indivíduos sem disponibilidade para trabalhar e que exercem atividades de auto-ocupação em caráter excepcional.

Para a PED, a disponibilidade da força de trabalho se expressa na procura efetiva de trabalho, na disponibilidade para trabalhar com procura em 12 meses e numa situação de trabalho. Embora a disponibilidade de trabalho seja também considerada nas pesquisas convencionais que utilizam a definição *standard* de

desemprego, esse conceito apresenta-se restrito, uma vez que é manifestada somente na procura efetiva de trabalho, realizada num curto período de referência, e na dedicação de pelo menos uma hora no exercício de qualquer tipo de trabalho no período de referência básico.

#### POPULAÇÃO DESEMPREGADA

Refere-se à parcela da PEA formada pelas pessoas em desemprego aberto (*standard*) e em desemprego ampliado (desestimulados pelo mercado; com interrupção temporária circunstancial; aguardando resposta ou procurando substituir o trabalho irregular/precário de auto-ocupação).

Assim, compreende todos os indivíduos com disponibilidade e necessidade de trabalhar, expressa pelo não acesso a um posto de trabalho combinado à procura efetiva de trabalho ou à disponibilidade atual para trabalhar com procura em 12 meses, bem como pela busca para substituir o atual trabalho casual de auto-ocupação.

A população desempregada é diferenciada em três tipos de desemprego: aberto, oculto pelo desalento e oculto pelo trabalho precário.

#### *Desemprego Aberto*

Pessoas que se encontram na seguinte situação:

- sem emprego assalariado ou trabalho independente nos últimos sete dias;
- que tenham tomado providências concretas para obter um emprego assalariado ou um trabalho independente nos últimos 30 dias.

Vale lembrar que, as providências para obtenção de trabalho independente inclui, além das medidas concretas para a abertura de uma empresa ou negócio, a procura de clientes por parte do conta-própria que presta serviços após a contratação de seus trabalhos. Sendo assim, é captada a situação de desemprego aberto também entre estes trabalhadores.

#### *Desemprego Oculto pelo Desalento*

Refere-se às pessoas sem trabalho e desestimuladas da procura efetiva de trabalho, isto é, que se encontram nas seguintes situações:

- sem emprego assalariado ou trabalho independente nos últimos sete dias;
- com disponibilidade e necessidade de trabalhar no momento da pesquisa;
- não procuraram trabalho nos últimos 30 dias, devido as dificuldades do mercado de trabalho, mas procuraram efetivamente nos últimos 12 meses; ou interromperam a procura de trabalho nos últimos 30 dias porque estão aguardando resposta, ou por motivos circunstanciais como doença, ou problemas familiares, mas procuraram efetivamente nos últimos 60 dias.

#### *Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário*

Pessoas que realizaram algum trabalho casual de auto-ocupação nos últimos 30 dias e cuja procura foi para substituir este trabalho, encontrando-se, portanto, nas seguintes situações:

- com trabalho casual de auto-ocupação – atividades remuneradas eventuais e instáveis ou trabalho não remunerado de ajuda a negócios de parentes – nos últimos 30 dias;
- que visando substituir o trabalho casual de auto-ocupação que realiza, em simultâneo ao exercício desta atividade, tenham tomado providências concretas para obter um emprego assalariado ou um trabalho independente regular.

#### POPULAÇÃO OCUPADA

Refere-se à parcela da PEA formada pelas pessoas que trabalharam nos últimos sete dias em trabalhos remunerados em dinheiro e/ou em espécie/benefícios, como assalariado, estagiário ou membro das forças armadas; ou em trabalho independente, como conta-própria, empregador, membros de cooperativa de produção; ou como trabalhador familiar não remunerado.

Inclui também os assalariados, desde que mantido o vínculo empregatício, bem como outros trabalhadores que estejam temporariamente afastados de seu posto de trabalho por motivos de doença, férias, licenças, mau tempo, avarias mecânicas, greves, etc. Não são classificados como ocupados os indivíduos que realizaram trabalhos casuais de auto-ocupação com procura de trabalho e necessidade de mudan-

ça e aqueles não disponíveis para trabalhar, mas que exerceram trabalhos excepcionais porque lhes sobrou tempo de seus afazeres habituais.

#### POPULAÇÃO INATIVA DE 10 ANOS E MAIS

A população inativa ou não correntemente ativa corresponde à parcela da PIA não ocupada ou desempregada e que, portanto, não tem disponibilidade atual para trabalhar, encontrando-se, portanto, em uma das seguintes situações:

- *Inativo sem trabalho*: pessoas sem trabalho, sem procura efetiva de trabalho, e sem disponibilidade para trabalhar, porque o seu tempo é dedicado a outras atividades não vinculadas ao mercado de trabalho, ou porque não têm condições físicas e/ou mentais de exercer um trabalho, ou porque não têm necessidade de trabalhar.
- *Inativo com trabalho excepcional*: pessoas que não procuraram trabalho e que, excepcionalmente ou casualmente, realizaram algum trabalho de auto-ocupação nos últimos 30 dias só porque lhes sobrou tempo de seus afazeres principais.

As definições de condição de atividade, descritas acima, mostram que as inovações introduzidas pela PED referem-se, principalmente, ao indicador de desemprego que incorpora algumas situações fronteiriças que, na classificação mais tradicional, são identificadas como integrantes da população ocupada ou inativa.

A taxa de desemprego total dessa pesquisa equivale à soma dos três tipos de desemprego apresentados, revelando não só a proporção da PEA em desemprego aberto, mas também incorporando aqueles ocultos por aparente situação de trabalho, o que leva outras pesquisas a considerá-los ocupados, ou pelo desalento da procura que faz com que sejam identificados como inativos. Essas duas últimas situações – desemprego oculto pelo trabalho precário e desemprego oculto pelo desalento – procuram explicitar algumas formas de exclusão ocupacional que se expressam nas fronteiras entre desemprego, ocupação e inatividade.

Vale observar que o desemprego aberto da PED é compatível ao desemprego *standard*, tal como recomendado pelas normas da OIT para efeito da compara-

bilidade internacional. Na divulgação nacional dos resultados da PED, são apresentadas as diferentes categorias de desemprego adotadas por essa pesquisa, permitindo aos usuários identificar a situação mais clássica de desemprego.

As informações proporcionadas pela PED permitem identificar uma clara sensibilidade de suas taxas de desemprego para expressar as flutuações ocorridas no mercado de trabalho, assim como sinalizar os efeitos mais permanentes das transformações na estrutura produtiva que têm repercutido diretamente na menor capacidade do mercado de trabalho em absorver a população economicamente ativa.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência metodológica da PED coloca para reflexão alguns aspectos importantes a serem destacados.

Em primeiro lugar, está a questão de como compatibilizar o propósito de gerar estatísticas que permitam a comparabilidade internacional – em especial das estatísticas sociais –, tornando-as, ao mesmo tempo, mais adequadas para expressarem as características específicas de uma sociedade e mercado de trabalho heterogêneos.

Nesse sentido, a experiência da PED é similar à de outros países, em seus intentos de gerar estatísticas nacionais que correspondam mais adequadamente à sua realidade e aos objetivos de políticas econômicas e sociais.

Assim, o caminho escolhido foi interpretar, de forma flexível, as normas da OIT vigentes, seja pela utilização das flexibilidades já previstas nestas normas para aplicação de alguns de seus critérios (em especial os relativos à categoria do desemprego), seja interpretando o seu espírito, quando reconhece a possibilidade de os países adequarem as estatísticas aos seus objetivos e realidades nacionais, e até mesmo pela sugestão para que sejam adotados procedimentos que permitam gerar e identificar indicadores para efeito de comparabilidade internacional, caso as categorias nacionais produzidas sejam distintas das recomendadas nas normas internacionais vigentes.<sup>6</sup>

Uma questão que merece ser salientada refere-se ao seu esforço em enfatizar a necessidade de que as

três categorias de condição de atividade da população refletem sua dimensão social. Destaca-se, neste sentido, sua medição do desemprego, que incorpora os trabalhadores que são obrigados a realizar trabalhos ocasionais de auto-ocupação, dada a fragilidade de mecanismos de proteção social ao desemprego e em razão das dificuldades encontradas para sobreviver enquanto procuram trabalho.

Cabe lembrar que esse enfoque da PED encontra respaldo nas origens da classificação internacional quando medir o desemprego era a preocupação central das estatísticas e o acesso ao trabalho era considerado explicitamente um direito do cidadão (BESSON, 1995).

O caráter subordinado da identificação do desemprego em relação ao exercício de qualquer trabalho (mesmo aquele exercido por apenas uma hora na semana de referência) é explicado pela dificuldade de delimitação das fronteiras entre trabalho e não trabalho nas economias e mercados de trabalho muito heterogêneos, bem como na crescente prioridade da dimensão econômica no uso e determinação destas estatísticas. Assim, estas estatísticas são reconhecidas e validadas pela sua capacidade de gerar indicadores para a análise da subutilização da força de trabalho, para o acompanhamento do nível de atividade econômica e, até mesmo, como subsidiárias ao sistema que mede a produção nacional.

Em decorrência disso, a taxa de desemprego perde sua expressão como única medida de subutilização e, por ser restrito, perde também a capacidade de expressar todas as situações de desemprego vividas pela população economicamente ativa em busca do acesso a um posto de trabalho. Em contrapartida, a respectiva taxa de ocupação global perde sua capacidade de mensurar a geração de ocupação/postos de trabalho, dada a ampla definição de trabalho adotada.

Ainda com relação a esse aspecto, vale lembrar que as categorias contidas nas normas internacionais resultam de um consenso internacional e expressam, na sua evolução, os avanços alcançados pelas estatísticas nacionais de vários países que, ao longo do tempo, têm contribuído para a ampliação e renovação dos padrões internacionais adotados.

Num mundo como o de hoje, caracterizado por grandes transformações no mercado de trabalho, que esboça como uma de suas características mais marcantes a proliferação de variadas formas de desemprego e trabalho, torna-se cada vez mais importante que cada país faça esforços para produzir estatísticas que permitam a construção de indicadores mais aderentes à realidade nacional, o que não só possibilitará a aferição mais adequada das suas especificidades, como também poderá, em contraponto com outras experiências nacionais, contribuir para o avanço das normas internacionais.

## Notas

1. Essa expectativa fundamentava-se na abertura da economia e adoção de um novo modelo de crescimento econômico, em que as forças do mercado globalizado alavancariam um processo renovador de seu parque industrial, das suas atividades agrícolas e serviços, inclusive do setor público.
2. Ver, por exemplo, Comte (1995) e Pok e Trabuchi (1995), entre outros.
3. O questionário da PED foi desenhado com o objetivo de agilizar a captação da condição de atividade, além de investigar características básicas e novos aspectos relacionados ao perfil ocupacional que não serão abordados neste artigo.
4. A 14ª Conferência propõe um tratamento para identificação da situação de trabalho entre estes trabalhadores. Neste caso, a linha divisória estaria dada pelo momento em que a empresa passa a existir formalmente, por exemplo, quando ela é registrada. Dessa forma, qualquer atividade antes do registro

da empresa deve ser considerada atividade de procura, enquanto as atividades após o registro seriam consideradas atividades de trabalho de auto-emprego. Nas situações em que as empresas não requerem o registro formal para entrar em operação sugere que a linha divisória está no momento da primeira encomenda por parte da empresa, ou quando os recursos tornaram-se disponíveis, ou quando a infra-estrutura necessária já foi concluída.

5. “O trabalho excepcional refere-se às atividades produtivas desenvolvidas de forma acidental, geralmente paralelamente aos afazeres domésticos ou de estudo, não restando a disponibilidade de tempo dos indivíduos comprometida com o mundo do trabalho, tendo em vista sua extrema inconstância e irregularidade” (TROYANO et. al., 1985).

6. Estas flexibilizações estão em consonância com o caráter das resoluções internacionais nesta matéria, uma vez que as mesmas são apenas recomendações e não impõem constrangimentos legais para sua aplicação. (HOFFMANN; BRANDÃO, 1996).

## Referências Bibliográficas

AMADEO, E.; CAMARGO, J.M. *Regulations and flexibility of the labor market in Brazil*. Rio de Janeiro: PUC, 1995. (Texto para Discussão, n. 335).

BALTAR, P.E.A. *Estagnação da economia, abertura e crise do emprego urbano*. Campinas: Unicamp-IE-Cesit, 1996. Mimeografado.

BALTAR, P.E.A.; DEDECCA, C.S.; HENRIQUE, W. Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil. In: OLIVEIRA, C.A.B.; MATTOSO, J.E.L. *Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, 1996.

BALTAR, P.E.A.; PRONI, M.W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C.A.B.; MATTOSO, J.E.L. *Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, 1996. p. 109-150.

BESSON, J.L. As estatísticas: verdadeiras ou falsas?. In: BESSON, J.L. (Org.). *A ilusão das estatísticas*. Tradução de Emir Sader. São Paulo: Unesp, 1995.

BRANDÃO, S.M.C. *Medição do desemprego em mercado de trabalho heterogêneo: a experiência da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED*. Rio de Janeiro, Ipea, out. 1997. (Série Seminários, 15/97).

CEPAL. *La medición del empleo y de los ingresos en áreas urbanas a través de encuestas de hogares*. Santiago do Chile: Cepal, Informe Final do Grupo de Trabalho, ago. 1979.

CÉZARD, M. Le chômage et son halo. *Economie et statistique*. Paris, n. 193-194, 1986.

COMTE, M. Três milhões de desempregados. In: BESSON, J.L. (Org.). *A ilusão das estatísticas*. Tradução de Emir Sader. São Paulo: Unesp, 1995.

DEDECCA, C.S. Desemprego no Brasil: um fenômeno heterogêneo. *Boletim do Cesit*, Campinas, Unicamp-IE-Cesit, n. 1, jul. 1997.

\_\_\_\_\_. Desemprego e regulação no Brasil hoje. *Cadernos do Cesit*, Campinas, Unicamp-IE-Cesit, n. 20, 1996.

DEDECCA, C.S.; FERREIRA, S.P. Crescimento econômico e população economicamente ativa. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 2, n. 3, jul./set. 1988.

DIEESE. *Pesquisa de Emprego e Desemprego na Grande São Paulo: conceitos, metodologia e principais resultados (1981-1983)*. São Paulo: jul. 1984.

DOSS, R.G.; DUPRÉ, M.T.; MEHRAN, F. Los programas de promoción del empleo y la medición estadística del desempleo. *Revista Internacional del Trabajo*, Ginebra, ILO, v. 7, n. 2, p. 191-210, mar./abr. 1988.

FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. *Pesquisa de Emprego e Desemprego: relatório metodológico*. São Paulo: Fundação Seade, 1995. Mimeografado.

FURTADO, C. *Brasil: a construção interrompida*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HOFFMANN, M.P. Indicadores de desemprego e emprego. In: SEMINÁRIO SOBRE INDICADORES SOCIAIS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS. *Anais...* Recife: Sudene/OEA, 1986.

HOFFMANN, M.P.; BRANDÃO, S.M.C. Medição do emprego: recomendações da OIT e práticas nacionais. *Cadernos do Cesit*, Campinas, Unicamp-IE-Cesit, n. 22, 1996.

HUSSMANN, R.; MEHRAN, F.; VERMA, V. *Surveys of economically active population, employment, unemployment and underemployment: an ILO manual on concepts and methods*. Geneva: International Labour Office, 1990.

ILO. *Statistical sources and methods*. Geneva: ILO, v. 3, Economically Active Population, Employment, Unemployment and Hours of Work – Household Surveys, 1990.

\_\_\_\_\_. *Decimocuarta conferencia internacional de estadígrafos del trabajo: informe general*. Ginebra: 1987. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. Resolution concerning statistics of the economically active population, employment, unemployment and underemployment (Resolution I). In: *Thirteenth International Conference of Labour Statisticians*. Geneva: ILO, 1983.

MEZERRA, J. *Medición del empleo urbano*. Santiago do Chile. PREALC – OIT, maio 1980. Mimeografado.

NURSKÉ, R. *Problems of capital formation in underdeveloped countries*. New York: 1953.

PEREIRA, L. *Populações marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

PINTO, A. Heterogeneidad estructural y modelos de desarrollo reciente de la América Latina. In: PINTO, A. *Inflación: raíces estructurales*. México: Fondo de Cultura Económica, 1973.

POCHMANN, M. Mudança e continuidade na organização sindical brasileira no período recente. In: OLIVEIRA, C.A.B.; MATTOSO, J.E.L. *Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, 1996. p. 269-302.

POK, C.; TRABUCHI, C. C. Encuesta permanente de hogares: desarrollo actual y perspectivas. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MEDICION DEL EMPLEO – INDEC, Buenos Aires, Argentina: dez. 1995. Mimeografado.

PREALC. *Empleo y equidad: el desafío de los 90*. Santiago do Chile: Prealc/OIT, 1991.

\_\_\_\_\_. *Dinámica del subempleo en América Latina*. Santiago do Chile: Estudios e Informes de la Cepal, ago. 1981.

SERRA, J. Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do pós-guerra. In: BELLUZZO, L.G.M.; COUTINHO, R. (Org.). *Desenvolvimento capitalista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982. v. 1.

SOUZA, P.R.C. *A determinação do emprego e dos salários em economias atrasadas*. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Campinas, 1980.

TOKMAN, V.E. The informal sector in Latin America: fifteen years later. In: TURNHAM, D.; SALOMÉ, B.; SCHWARS, A. (Ed.). *The informal sector revisited*. Genebra: OCDE, 1990.

TROYANO, A.A. Pesquisa de Emprego e Desemprego: metodologia, conceitos e aferições de resultados. *São Paulo em*

*Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 6, n. 4, p. 123-134, out./dez. 1992.

TROYANO, A.A. et. al. Pesquisa de Emprego e Desemprego: operacionalização dos conceitos. *Revista da Fundação Seade/São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 1, n. 2, p. 4-13, maio/ago. 1985.

VUSKOVIC BRAVO, P. A distribuição de renda e as opções de desenvolvimento. In: SERRA, J. (Coord.). *América Latina: ensaios de interpretação econômica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

WAINERMAN, C.; GIUSTI, A. *La fuerza de trabajo en la Argentina tras el Censo de 1991*. Buenos Aires: INDEC, s.d.

**MARISE BOREN PIMENTA HOFFMANN**

*Socióloga, Coordenadora do Dieese na PED/RMSP*  
(mhoffman@seade.com.br)

**MARIA ALICE BEZERRA CUTRIM**

*Economista, Gerente de Pesquisas de Campo da Fundação Seade*  
(macutrim@seade.gov.br)

---

Artigo recebido em 26 de setembro de 2006.

Aprovado em 19 de dezembro de 2006.

---

**Como citar o artigo:**

HOFFMANN, M.B.P.; CUTRIM, M.A.B. A classificação da condição de atividade na PED. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 4, p. 18-35, out./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>.